



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Ata de Reunião

ATA DA 1ª SESSÃO PLENÁRIA (ORDINÁRIA) DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MINAS GERAIS – CONPED/MG, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**PRESIDÊNCIA DE ROBERTO CARLOS PINTO**

Às 13h00minh, reúnem-se, por meio de videoconferência, em plenária ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Minas Gerais – CONPED/MG, os conselheiros: Alexander Fabian Malheiros, representando a Secretaria de Saúde – SES; Alisson Vinícius da Silva, representando a Federação das APAES do Estado de Minas Gerais – FEAPAES/MG; Anderson Luís Coelho, representando o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região – CREFITO4; Eva Aparecida Barbosa Pinheiro, representando a Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDESE; Juliana de Melo Cordeiro, representando a Coordenadoria de Participação e Atenção à Pessoa com Deficiência – CAADE, instância vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDESE; Laís Cristiane Monteiro Drumond, representando a Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS; Maria Cristina Melo Campos Teixeira, representando a Secretaria de Educação – SEE; Pamela Carvalho Dias Cabral, representando a Associação dos Surdos de Ipatinga – ASIPA; Raimundo de Oliveira Neto, representando o Conselho Regional de Fonoaudiologia/6ª Região – CREFONO6; Roberto Carlos Pinto, representando a Associação dos Deficientes Visuais de Uberlândia – ADEVIUDI; Rosival Ferreira de Araújo, representando a Associação da Pessoa com Deficiência de Paracatu – ADP/Paracatu; Shirley Cristina Rodrigues, representando a Secretaria de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP; Silvana Fernandes Xavier Santos, representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Fabriciano – APAE/Coronel Fabriciano e Yasmin Mencher, representando o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região – CREFITO4, doravante identificados pelo primeiro nome seguido da sigla do órgão ou entidade que representam. Registram-se as presenças dos seguintes convidados: Christiane Bolda Lazzarotti e Reginaldo Carvalho Gonçalves, representantes da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG.

**I – Verificação do quórum:** Às 13:37minh, o presidente Roberto - ADEVIUDI verifica o quórum. Havendo número regimental suficiente, dá início a plenária. **II - Justificativas de ausências dos conselheiros:** Apresenta-se a justificativa da conselheira Michelle Aguiar de Souza, representante da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG. **III – Aprovação da pauta:** Aprova-se a pauta, unanimemente. **IV – Aprovação da ata:** Não houve.

**1. Leitura do Relatório das Comissões: 1.1. Reunião Conjunta das Comissões de Políticas Públicas e de Atos Normativos:** Shirley – SEJUSP procede à leitura do relatório da Reunião Conjunta das Comissões de Políticas Públicas e de Atos Normativos, ocorrida no período da manhã do dia corrente, do qual destacam-se: a) Tratativas e encaminhamentos sobre os processos conferenciais dos direitos das pessoas com deficiência, no âmbito municipal, estadual e federal; b) Debate acerca da criação da carteira de identificação da pessoa com transtorno do espectro autista. Concernente à realização da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, registra-se: a) Resolução CONPED nº 03/2019, que dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, foi publicada em 04/12/2019; b) Resolução Conjunta SEDESE/CONPED/MG nº 01/2020, que dispõe sobre a convocação da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências, foi publicada em 12/02/2020; c) Concluída a criação de formulário na plataforma Google para envio das propostas retiradas e informações dos delegados eleitos nas conferências municipais; d) Foi encaminhado ofício à Assembleia Legislativa de Minas Gerais – ALMG, a fim de solicitar apoio da Gerência de Projetos Institucionais – GPI para promover a relatoria do evento; e) Está sendo elaborado o Documento Orientador para realização das Conferências Municipais ou Regionais, o qual deverá ser enviado aos municípios até o dia 20/02/2020. **2. Debate acerca da criação da carteira de identificação da pessoa com transtorno do espectro autista:** Em virtude da ausência do quórum

necessário ao encaminhamento das demais pautas constantes da ordem do dia, retoma-se o debate acerca da criação da carteira de identificação da pessoa com transtorno do espectro autista, com participação de Christiane Bolda Lazzarotti e Reginaldo Carvalho Gonçalves, Diretora de Operações das Unidades de Atendimento Presencial e Superintendente de Canais de Atendimento da SEPLAG, respectivamente. Nesse ínterim, Juliana – CAADE (SEDESE) apresenta aos presentes os termos do debate promovido na reunião de comissões, que se deu na manhã do mesmo dia, salientando que o impasse se manifesta quanto a qual órgão e ente federado seria responsável pela emissão da supracitada carteira. Isso posto, a conselheira expõe que o colegiado, consensualmente, presumiu que a SEDESE seria a secretaria incumbida pela expedição do documento, enquanto intendente da execução da política pública destinada à pessoa com deficiência, conforme estabelecido na Lei nº 13.977/ 2020 (Lei Romeo Mion). Nessa hipótese, os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS seriam as unidades capilarizadas habilitadas a receber os requerimentos e laudos para confecção do título de identificação. No tocante à adoção ao novo modelo de carteira de identidade pelo estado de Minas Gerais, na qual poderá constar indicativos para pessoas com necessidades especiais e códigos referentes ao Código Internacional de Doenças (CID), os prepostos da SEPLAG esclarecem que as tratativas deverão se dar junto ao Instituto de Identificação da Polícia Civil, órgão responsável pela emissão das carteiras de identidade em MG. Isso posto, colocam-se a disposição para acompanhar os encaminhamentos junto ao CONPED/MG e a PCMG, enquanto instituição que opera o mencionado serviço nas unidades presenciais de atendimento do estado. Complementarmente, os convidados esclarecem que a migração para o novo modelo de documento de identificação constitui-se em uma operação difícil, que demanda alto volume de recursos, portanto, está sendo articulada a sua inclusão enquanto cláusula no Termo de Ajuste de Conduta – TAC a ser assinado com a Vale. **3. Informes: 3.1.** Juliana – CAADE informa que a Central de Libras de Uberlândia já está funcionando e a de Juiz de Fora está em processo de reativação. **3.2.** Roberto – ADEVIUDI notifica sobre agendamento de reunião com a PCMG, no dia 20/02/20, para tratar acerca da adoção do novo modelo de carteira de identidade. **4. Encaminhamentos: 4.1.** Agendar reunião com a Subsecretaria de Assistência Social – SUBAS/SEDESE para tratar da criação da carteira de identificação da pessoa com transtorno do espectro autista. **4.2.** Agendar reunião com o Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social – COGEMAS para verificar a situação dos CRAS. **5. Encerramento:** Às 15:57hmin, a presidência procede ao encerramento da sessão plenária, a despeito da mesma não ter cumprido sua finalidade.



Documento assinado eletronicamente por **Yasmin Mencher, Usuário Externo**, em 26/08/2020, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos Pinto, Usuário Externo**, em 26/08/2020, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Melo Cordeiro, Coordenador(a)**, em 26/08/2020, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Luís Coelho, Usuário Externo**, em 26/08/2020, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Melo Campos Teixeira, Servidor(a) Público (a)**, em 26/08/2020, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Aparecida Barbosa Pinheiro, Servidor (a) Público (a)**, em 26/08/2020, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Oliveira Neto, Usuário Externo**, em 28/08/2020, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Fabian Malheiros, Servidor (a) Público (a)**, em 31/08/2020, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA FERNANDES XAVIER DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 01/09/2020, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA CARVALHO DIAS CABRAL, Usuário Externo**, em 02/09/2020, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rosival Ferreira de Araujo, Usuário Externo**, em 02/09/2020, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Vinicius da Silva Pinto, Usuário Externo**, em 04/09/2020, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18589668** e o código CRC **0EC807E9**.

---

Referência: Processo nº 1480.01.0010674/2020-65

SEI nº 18589668